



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº11 . ITAPEVI , 27 DE MARÇO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

PROVA ESCRITA DO PROGRAMA CONEXÃO JOVEM ACONTECE NESTE SÁBADO (28)

Mais de mil pessoas deverão participar da avaliação

A Prefeitura de Itapevi realiza neste sábado (28) a prova escrita do processo seletivo para admissão de adolescentes para o Programa Conexão Jovem. De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, foram inscritas 1.074 pessoas com idades entre 16 e 17 anos. As provas serão aplicadas em duas escolas do município.

O CEMEB Bemvindo Moreira Nery (localizado na avenida Pedro Paulino, 74 – Cohab) receberá candidatos com nomes iniciados por A até M e a EM José dos Santos Novaes (rua Visconde de Mauá, 74 – Jardim Maristela) recebe candidatos com nomes iniciados por N até Z. As provas terão

início às 14 horas e os candidatos deverão estar no local com uma hora de antecedência, portando documento de identificação, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A prova será composta por 30 questões objetivas versando sobre conhecimentos gerais, 10 questões objetivas versando sobre informática, além de uma redação. A Prefeitura de Itapevi deverá admitir 150 candidatos aprovados, por contrato válido pelo período de 30 dias, renovável mensalmente, por até 24 meses, desde que o contratado não complete, no curso desse período, 18 anos de

idade. A carga horária semanal é de 25 horas, e os contratados receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 465,00 mensais.



UAB
Universidade Aberta Itapevi



Informações: Tel.: (11) 4142-7854 / E-mail: uabitapevisp@gmail.com



Ministério da Educação



Vestibular 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



3ª
TURMA

Administração

Inscrições abertas de

16/03 a 13/04

Somente pelo site www.vestibular.ufop.br
Taxa de inscrição: R\$ 98,00



Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.942 DE 18 DE MARÇO DE 2009.
(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
SR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA - PTB).
(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA MULHER - CMM E INSTITUI A 1ª
CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA MULHER.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a Criação do Conselho Municipal da Mulher, com a finalidade de assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento social e nas atividades de cunho econômico, político e cultural da sociedade, desenvolvendo ações objetivando a excluir a discriminação da mulher e assegurar condições de liberdade e igualdade de direitos.

Art. 2º - São objetivos e atribuições do Conselho Municipal da Mulher:

I - a elaboração e implementação em todas as esferas da administração municipal de políticas públicas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma que assegure à população feminina o pleno exercício de sua cidadania;

II - promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gênero, prestando assessoria aos órgãos do Poder Público, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração de programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público voltado à mulher;

III - contribuir para o fortalecimento da população feminina por intermédio de ações voltadas para a capacitação das mulheres;

IV - programar e monitorar políticas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero, desenvolvendo ações integradas e articuladas com o conjunto das instituições governamentais e não governamentais;

V - promover e desenvolver estudos, debates, cursos e pesquisas relativas à mulher;

VI - criar instrumentos que permitam a organização e mobilização feminina proporcionando total apoio às entidades relacionadas à mulher;

VII - cooperar com os órgãos governamentais e não governamentais na elaboração e no acompanhamento de programas que visem à ampliação da participação política da mulher, especialmente nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social, trabalho e organização comunitária;

VIII - defender a manutenção e expansão dos serviços e/ou programas de combate à exploração sexual e à violência contra a mulher;

IX - defender os direitos da mulher, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente, de forma a combater e denunciar em todas as suas formas, as práticas discriminatórias contra a mulher;

X - zelar pelo respeito e ampliação dos direitos da mulher como cidadã trabalhadora;

XI - propor e apoiar medidas, atividades e políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos;

XII - assegurar junto à Administração Municipal, no que se referir ao planejamento e execução das ações, a promoção da condição social, política, econômica e cultural da mulher;

XIII - sugerir ao Chefe do Poder Executivo a elaboração de projetos de lei que visem assegurar os direitos da mulher;

XIV - receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

XV - promover intercâmbio, firmar convênio com entidades públicas ou particulares, no intuito de programar políticas e programas do Conselho;

XVI - estimular a criação de organismos específicos, com competências e ações similares às do próprio Conselho Municipal da Mulher, em âmbito municipal;

XVII - manter articulações permanentes com os movimentos de mulheres e com os organismos

governamentais e não governamentais de promoção dos direitos da mulher;

XXVIII - integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Estaduais e Nacionais de interesse das mulheres, estabelecendo articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;

XIX - divulgar as resoluções de documentos, tratados e convenções referentes às mulheres, firmados pelos Governos Municipal, Estadual e Federal, estabelecendo estratégias para a sua efetividade;

XX - promover intercâmbios e firmar protocolos com organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais, com a finalidade de programar o programa de Ação do Conselho Municipal da Mulher; XXI - publicar no Órgão Oficial do Município de Itapevi, bem como se utilizar de outros meios para a divulgação de suas ações, posições, decisões e demais informações que o Conselho Municipal da Mulher julgar necessário;

XXII - divulgar, por intermédio do Órgão Oficial do Município o plano anual e plurianual do Conselho Municipal da Mulher e as alterações no seu Regimento Interno;

XXIII - praticar os demais atos necessários que oficialmente lhe forem atribuídos;

XXIV - estabelecer critérios e promover entendimentos para o emprego de recursos destinados pelo Município a projetos que visem programar a realização de programas que sejam de interesse da mulher;

XXV - manifestar-se quanto às restrições impostas à mulher, repudiando as discriminações de qualquer natureza que venham a atingi-la;

XXVI - emitir pareceres, bem como prestar informações sobre quaisquer assuntos que sejam de interesse da mulher;

XXVII - propor e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher;

XXVIII - incentivar a criação de redes sociais de apoio à mulher e à criança, tais como casas-abrigo, creches, centros de referência e similares, priorizando o atendimento às mulheres vítimas de violência.

Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será integrado da seguinte maneira:

I - Os representantes do Poder Executivo serão escolhidos pelo Poder Executivo com oito (08) membros titulares e oito (08) suplentes, indicados pela Prefeita Municipal;

II - Os representantes da Sociedade Civil serão Oito (8) membros titulares e oito (8) suplentes indicados pela Sociedade Civil, indicados em Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros e suplentes será de dois anos permitida uma única recondução de seus membros.

Art. 5º - O desempenho das funções de membro do Conselho não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Da Competência

Art. 6º - Ao Conselho Municipal da Mulher compete:

I - eleger, por voto direto dentre os membros do Conselho, a Comissão Diretora;

II - assessorar o governo municipal, emitir pareceres e acompanhar a elaboração e execução de programas que digam respeito à mulher e à defesa de suas necessidades e direitos;

III - encaminhar ao Poder Legislativo projetos que contemplem a questão de gênero;

IV - estabelecer critérios para o emprego dos recursos destinados aos projetos que visem a programar e ampliar os programas de interesse das mulheres;

V - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação da mulher;

VI - manter canais permanentes de comunicação com os movimentos de defesa dos direitos da mulher, apoiando o desenvolvimento de grupos autônomos do Município;

VII - criar comissões técnicas, temporárias e permanentes, para melhor desempenharas funções do Conselho;

VIII - propor o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de sessenta dias, a contar da data da posse dos conselheiros;

IX - elaborar e publicar no Diário Oficial do Município, a cada semestre, relatório de atividades e atendimentos desenvolvidos pelo Conselho;

X - propor políticas públicas voltadas à mulher no âmbito municipal, especialmente junto às áreas da educação, saúde e ação social.

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 7º - O Conselho Municipal da Mulher vinculado Secretaria de Assistência Social e Cidadania terá a seguinte estrutura:

I - Comissão Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

II - comissões constituídas por resolução do Plenário;

III - Plenário.

§ 1º. As reuniões do Conselho serão públicas e realizadas ordinariamente a cada trinta (30) dias.

§ 2º. A critério da Comissão Diretora do Conselho poderão ser realizadas reuniões extraordinárias e assembleias, para trato de assuntos urgentes e específicos.

Art. 8º - O suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pelos órgãos e entidades públicas e privadas dele integrantes, e especialmente com apoio do Poder Executivo Municipal, a qual ficará a cargo disponibilizar estrutura administrativa e de pessoal, bem como equipamentos e materiais necessários ao bom desenvolvimento das atividades do conselho.

Art. 9º - Ao Poder Executivo compete estruturar orçamentária e financeiramente a contabilização dos recursos a serem destinados ao regular funcionamento do Conselho, inclusive promovendo as adequações legais junto ao Plano Plurianual de Investimentos, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento vigente, a respaldar suas ações.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Da Composição

Art. 10º - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais e dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, que se reunirá a cada dois (02) anos sob a coordenação do Conselho Municipal da Mulher, mediante regimento interno próprio.

Art. 11º - Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitos em reuniões próprias das instituições, convocadas para este fim específico, sob a orientação do Conselho Municipal da Mulher, no período de trinta (30) dias anteriores à data de realização da Conferência, garantida a participação de um representante delegado de cada organização, com direito a voz e voto.

Parágrafo único - A inscrição dos delegados deverá ser feita no prazo de dez dias anteriores à Conferência.

Art. 12º - Os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo na Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, em número de doze (12) membros titulares e doze (12) membros suplentes, sendo onze (11) integrantes dos do Poder Executivo e um (01) do Poder Legislativo, serão indicados pelos Chefes dos respectivos Poderes mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no prazo de dez (10) dias anteriores à realização da Conferência.

Da Competência

Art. 13º - Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

I - fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no biênio subsequente ao de sua realização;

II - eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal da Mulher, quando provocada;

IV - aprovar seu regimento interno;

V - aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 14º - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária destinada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Art. 16º - Fica o Conselho Municipal da Mulher responsável por viabilizar recursos para financiar programas, projetos e atividades por ele aprovados, perante as instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do Conselho prestará contas dos recursos recebidos ao Executivo Municipal, através da apresentação de balancetes e relatórios, os quais deverão ser entregues ao setor competente da Administração Municipal, mensalmente.

Art. 17º - O Executivo Municipal dará posse ao 1º Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da eleição dos membros do Conselho.

Art. 18º - Para realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de sessenta (60) dias da edição da presente lei, uma comissão organizadora responsável pela convocação, definição do cronograma e sua realização, mediante elaboração de regimento interno, com cinco (05) membros do Poder Executivo e cinco (05) representantes da sociedade civil local.

Art. 19º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de março de 2009. DRA. MARIA RUTH BANHOLZER PREFEITA
Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de março de 2009. DR. JURANDIR SALVARANI SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº1.943 DE 19 DE MARÇO DE 2009.
(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E
DEMOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal cria, instala e denomina Unidade Escolar de Educação Básica, que passa a denominar-se "Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB Chácara Santa Cecília", localizada na Rua dos Camarões, nº145, Chácara Santa Cecília, Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de março de 2009. DRA. MARIA RUTH BANHOLZER PREFEITA
Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de março de 2009. DR. JURANDIR SALVARANI SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO - A Sra. Ana Paula Nanes França Santos Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 5676/2009 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi). Roberto Camal

Rachid Secretário de Administração

Itapevi, 26 de março de 2009.
EDITAL 06/2009

O Secretário de Administração do Município de Itapevi, vem por meio deste, convocar os professores que participaram do Processo Seletivo 2009, conforme classificação final, para participarem da sessão de atribuição de classes na seguinte conformidade:
- classificados sob o nº 288 ao 302 - dia 30/03/2009



- 11 horas.

Esta convocação respeitará a quota de 20% de afrodescendentes e 10% aos portadores de necessidades especiais. Endereço: Av. Prof. Dimarães Antonio Sandei, nº 1.103 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP. O não comparecimento no dia, horário e local marcado caracterizará sua desistência.

*Do Item - "Da Contratação" O presente contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente a

cada 30 (trinta) dias até o final do ano letivo em curso, salvo se a contratante ou contratado se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

A contratação por tempo determinado será no regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

A admissão se dará de acordo com a necessidade de substituições de Professores. Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

Portarias

719	Jailton Silva da Costa - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 18/03/09.
720	Jackson de Lima Barbosa - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18/03/09.
751	Diego Figueiredo Siminara - Exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativo junto a Secretaria de Finanças, a partir de 20/03/09.
752	Roberto Balego Junior - Exonerado do cargo em comissão de Assessor Técnico junto a Secretaria de Finanças, a partir de 20/03/09.
753	Roberto Cazelatto - Exonerado do cargo em comissão de Assessor Técnico junto a Secretaria de Finanças, a partir de 20/03/09.
754	Rosemyre Oliveira Lyrio - Exonerada do cargo em comissão de Assessor de Gabinete junto a Secretaria de Finanças, a partir de 20/03/09.
783	Allan dos Santos Firmino - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 13/03/09.
784	Marcio da Ponte Branquinho - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Professor Ciclo II - língua Portuguesa, a partir de 18/03/09.
785	Eliana Maria Neres - Exonerada do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 24/03/09.
795	Lenise Erica de Lima - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 20/03/09.
796	Daniela Gomes - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 24/03/09.

CONVOCAÇÃO

P.M. Itapevi - Proc. Nº 29227/07 - Concurso Público nº 01/07 - (Provedimento do Cargo de AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PS, MÉDICO PSQUIATRA, MOTORISTA I e NUTRICIONISTA) O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS - AGENTE DE SAÚDE o 31º e o 32º da Listagem Geral, ASSISTENTE SOCIAL o 3º da Listagem Geral, ENFERMEIRO PS do 8º ao 13º da Listagem Geral e o 6º da Listagem de afrodescendentes, MÉDICO PSQUIATRA o 4º da

Listagem Geral, MOTORISTA I o 25º da Listagem Geral e o 8º da Listagem de Afrodescendentes, NUTRICIONISTA o 5º da Listagem Geral nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 28/03/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de MARÇO de 2009.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2009 AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

P.M. Itapevi - Proc. Nº 01612/2009 - Processo Seletivo 003/2009 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS - Cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme listagens abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis (sendo nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2009) sob pena de deserção. Itapevi, 28 de Março de 2009.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM / Convocados da listagem geral:

Classificação	NOME	RG
2º	ANA PAULA TORRE DA SILVA	27.685.373-8
3º	MICHELLY ALVES BEZERRA	42.544.454-5
4º	GABRIELA BUENO BENTO	34.200.904-7
6º	DEISE DE OLIVEIRA	23.455.771-0
11º	ISABEL DE OLIVEIRA	16.598-985
13º	ADRIANA FELIX DE GODOI	25.562.952-7
14º	EDMA RODRIGUES DE JESUS	45.378.329-6
15º	EDNEIA DE MEIRELES MELO	42.122.932-9
16º	FLAVIA MENDES SANDRINI	32.922.304-5
17º	JULIANA PETILA DA COSTA SANTOS GALDINO	44.135.794-5
18º	LIDIANE SOUSA COSTA	45.767.223-7
19º	SUELI PEREIRA DE ARAUJO	10.937.962-7
20º	GUILHERME FELIX DE BARROS FILHO	36.456.782-X
21º	VALDINEZ FIGUEREDO ROCHA	52.458.993-8
22º	DIVINO DE SOUZA GOMES	19543091
23º	LUCIA HELENA APARECIDA HILÁRIO DA SILVA	34.846.636-5
24º	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	24.473.595-5
25º	ROSEMERY DO NASCIMENTO	21.576.941-7
26º	SANDRA ALVES MORAES CHAGAS	22.878.767-1
27º	CRISTIANE PRATES LUIZ DE OLIVEIRA	27.231.717-2
28º	FLAVIA VIRGINIA PETRUCCI	25.605.371-6
29º	ANGELITA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	21.894.305-2
30º	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	39.485.913-3
31º	NADIR RAMOS DA SILVA	27.277.357-8
32º	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	28.271.972-6
33º	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30.169.786-3

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocados da listagem de candidatas que se consideram afrodescendentes:

Classificação	NOME	RG
1º	AURISMAR DA SILVA. AMARAL	32.485.614-3
2º	ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA	37.744.654-3
3º	EVELIN NASCIMENTO	26.381.212-1
4º	GABRIELA MOREIRA ROCHA	35.230.154-5
5º	JACIARA MARIA MOURA PEREIRA CABRERA	13.511.232-1
6º	EDILEUZA GOMES LEÃO	17.376.548-8
7º	ROSANGELA MARIA DA SILVA	24.188.038-5

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Convocados da listagem geral

Classificação	NOME	RG
1º	DAYSJ JANETTE MARIN	23.925.510-0
2º	ELIANE DE LIMA FRUTUOSO	41.823.667-7

Convocados da listagem de candidatas que se consideram afrodescendentes:

Classificação	NOME	RG
2º	ELAINE DE LIMA FRUTUOSO COELHO	41.823.666-5

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 010/2008 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

P.M. Itapevi - Proc. Nº 19996/2008 - Processo Seletivo 010/2008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF JD. VITÁPOLIS - O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS - Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO

DE SAÚDE JD. VITÁPOLIS, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 28/03/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de Março de 2009.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF JARDIM VITAPOLIS

LISTAGEM GERAL

15º	Nair Aparecida Almeida	27544330-9
-----	------------------------	------------

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.



Home Notícias História Localização Serviços Utilidade pública Fale conosco

Secretarias

- Gabinete da Prefeita
- Administração
- Assis. Social e Cidadania
- Desenvolvimento Urbano
- Educação e Cultura
- Emprego e Desenv. Social
- Esportes e Lazer
- Finanças
- Governo
- Higiene e Saúde
- Meio Ambiente
- Negócios Jurídicos
- Obras
- Recicla
- Fundo Social
- Demutren
- Guarda Municipal
- Defesa Civil

Notícias

- Duda Novais ensina suas técnicas em Itapevi
- Itapevi recebe projeto de conscientização quanto ao uso da energia elétrica
- Prefeitura de Itapevi e população se unem para promover melhorias na área habitacional

ITAPEVI 50 ANOS
1959 - 2009

clique aqui

Guia de Serviços

- Receita Online
- Administração
- Concurso Público
- Processos Seletivos
- Atualização Cadastral

Acesse o site:
www.itapevi.sp.gov.br



REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 06/2009

CONSIDERANDO que o número de aprovados no TAF (teste de aptidão física) realizado em 20/03/2009, aprovou um número mínimo de candidatos,

CONSIDERANDO, que a necessidade do Município de Itapevi em ocupar tais vagas é urgente, a fim da prevenção à dengue, DECIDE ALTERAR o teste de aptidão física (TAF), do processo seletivo em foco,

O teste de aptidão física (TAF) terá caráter classificatório e será avaliado na escala de 0 à 10 pontos em cada fase, com o total máximo de 30 pontos, que serão somados à nota da prova teórica. A classificação final será realizada com

a soma dos pontos da prova teórica e da prova prática.

Ficam garantidas as aprovações na prova prática já realizada (TAF), dos candidatos que tiveram aprovação na mesma, (nas três fases), aos quais atribui-se o total de 30 (trinta) pontos, devendo os mesmos aguardar a publicação de classificação final.

O novo TAF constituir-se-á, da seguinte forma:

1) Fase 1:

- Barra Fixa:

O teste consiste em o candidato ficar pendurado na mesma, estendendo o braço por completo, não podendo em hipótese alguma apoiar os pés no chão.

MULHERES	HOMENS
Menos de 8 segundos = 0 pontos	Menos de 10 segundos = 0 pontos
08 segundos = 2 pontos	10 segundos = 2 pontos
09 segundos = 4 pontos	11 segundos = 4 pontos
10 segundos = 6 pontos	12 segundos = 6 pontos
11 segundos = 8 pontos	13 segundos = 8 pontos
12 segundos ou acima = 10 pontos	14 segundos ou acima = 10 pontos

OBS: serão desprezados os décimos de segundo.

2) Fase 2:

- Subida em escada:

O exercício consiste em o candidato (homem ou mulher) subir e descer uma escada de aproximadamente 03 metros sem interrupções durante o trajeto;

Essa fase será pontuada como segue:

Exercício completo = 10 pontos

Exercício incompleto e/ou incorreto = 0 pontos

3) Fase 3:

- Percurso de 670 metros:

Este teste consiste em o candidato caminhar 670 metros carregando um borrifador de veneno (30 Kg), em suas costas, sendo pontuado de acordo com o quadro abaixo:

MULHERES	HOMENS
Acima de 15 minutos = 0 pontos	Acima de 13 minutos = 0 pontos
15 minutos = 2 pontos	13 minutos = 2 pontos
14 minutos = 4 pontos	12 minutos = 4 pontos
13 minutos = 6 pontos	11 minutos = 6 pontos
12 minutos = 8 pontos	10 minutos = 8 pontos
10 minutos ou menos = 10 pontos	09 minutos ou menos = 10 pontos

OBS: serão desprezados os segundos

Convoca-se, portanto, os candidatos que tiveram classificação até o número 150º, (excluindo - se os candidatos aprovados no TAF anterior), a fim de prestarem o novo procedimento, no dia 02 de abril de 2009, no CEMIP, sito à Av. Rubens Caraméz, s/n - Jd. Rosemary. A realização do

TAF será em 2 horários, correspondendo às classificações a seguir descritas:

Às 09:00 hs: classificados de 1º à 75º;

Às 13:30 hs: classificados de 76º à 150º;

O único candidato portador de deficiência inscrito deverá comparecer para a realização

da prova prática, no horário das 09:00hs.

Após o horário determinado para o início do teste, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidato atrasado, seja qual for o motivo.

OBS: O candidato deverá se apresentar para o TAF portando RG original e nº de inscrição, estando bem alimentado, utilizando camiseta manga curta, calça de agasalho (tipo moleton) e tênis.

A divulgação do resultado final está prevista para ser publicada no dia 04/04/2009 no site do Município (www.itapevi.sp.gov.br) e afixada no dia 06/04/2009 na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

Período para recurso: 06 e 07 de abril de 2009, mediante requerimento no Setor de Protocolo sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP.

A publicação da homologação está prevista para o dia 11/04/2009, no Diário Oficial

do Município de Itapevi, no site do Município (www.itapevi.sp.gov.br) e será afixada no dia 13/04/2009 na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

A municipalidade de Itapevi convocará para Contratação os 50 primeiros colocados na Classificação Final, homologada e publicada no Diário Oficial de Itapevi.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2009:

1. CIMARA RIBEIRO VENÂNCIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
3. DÉBORA REGINA CASTILHO - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
4. ROSAMARIA CARDONE - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
5. MARI EUGENIA GANDOLFO - SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURIDICO
ITAPEVI, 27 DE MARÇO DE 2009. DRA. MARIA RUTH BANHOLZER PREFEITA MUNICIPAL

TOSSE HÁ MAIS DE 3 SEMANAS PODE SER

TUBERCULOSE!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA. FAÇA SEU EXAME GRATUITAMENTE

SECRETARIA DE
HIGIENE E SAÚDE

ITAPEVI
PREFEITURA



ITAPEVI UNIDA CONTRA A

Informações:
0800 7708133

DENGUE

SECRETARIA DE
HIGIENE E SAÚDE
ITAPEVI
PREFEITURA



Nesta luta, VOCÊ e a ÁGUA não podem ficar parados

**Secretaria de Finanças**

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	260.571.588,20	265.996.988,20	24.744.916,45	9,3	24.744.916,45	9,3	241.252.071,75
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	34.700.000,00	35.700.000,00	3.744.963,06	10,49	3.744.963,06	10,49	31.955.036,94
taxas	828.800,00	828.800,00	77.365,57	9,33	77.365,57	9,33	751.434,43
contribuicao de melhoria	2.150.000,00	2.150.000,00	284.342,55	13,22	284.342,55	13,22	1.865.657,45
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	19.560,00	19.560,00	3.160,94	16,16	3.160,94	16,16	16.399,06
receitas de valores mobiliarios	2.349.345,00	2.349.345,00	224.814,24	9,56	224.814,24	9,56	2.124.530,76
receita de servicos							
receita de servicos	50.000,00	100.400,00	5.559,00	5,53	5.559,00	5,53	94.841,00
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	161.519.949,20	165.839.949,20	17.937.994,67	10,81	17.937.994,67	10,81	147.901.954,53
transferencias de convenios	390.601,00	390.601,00	32.994,72	8,44	32.994,72	8,44	357.606,28
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	200.000,00	200.000,00	346.019,91	173,00	346.019,91	173,00	(146.019,91)
indenizacoes e restituicoes	800.000,00	800.000,00	636.469,20	79,55	636.469,20	79,55	163.530,80
receita da divida ativa	8.094.000,00	8.094.000,00	919.822,82	11,36	919.822,82	11,36	7.174.177,18
receitas correntes diversas	2.962.200,00	3.017.200,00	216.490,77	7,17	216.490,77	7,17	2.800.709,23
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito externas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias de convenios	43.507.133,00	43.507.133,00	314.919,00	0,72	314.919,00	0,72	43.192.214,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	260.571.588,20	265.996.988,20	24.744.916,45	9,30	24.744.916,45	9,30	241.252.071,75
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	260.571.588,20	265.996.988,20	24.744.916,45	9,30	24.744.916,45	9,30	241.252.071,75
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	260.571.588,20	265.996.988,20	24.744.916,45	9,30	24.744.916,45	9,30	241.252.071,75
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					3.638.104,59		

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% (g+h)/f	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS				
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	254.540.868,20	30.746.632,59	285.287.500,79	82.830.666,86	82.830.666,86	22.691.086,80	22.691.086,80	0,00	7,95	262.596.413,99
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	102.807.555,94	(65.864,61)	102.741.691,33	17.094.903,03	17.094.903,03	14.764.273,05	14.764.273,05	0,00	14,37	87.977.418,28
outras despesas correntes	76.284.549,00	1.314.096,71	77.598.645,71	40.444.909,61	40.444.909,61	4.778.728,18	4.778.728,18	0,00	6,15	72.819.917,53
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	71.529.833,00	29.498.400,49	101.028.233,49	22.281.357,87	22.281.357,87	2.520.176,55	2.520.176,55	0,00	2,49	98.508.056,94
inversoes financeiras	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
amortizacao / refinanciamento da divida	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	3.009.496,35	3.009.496,35	627.909,02	627.909,02	0,00	17,29	3.002.090,98
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	266.930,26	0,00	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.930,26
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	925.048,42	925.048,42	467.095,04	467.095,04	0,00	6,81	6.382.904,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	261.390.868,20	30.746.632,59	292.137.500,79	83.755.715,28	83.755.715,28	23.158.181,84	23.158.181,84	0,00	7,92	268.979.318,95
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	261.390.868,20	30.746.632,59	292.137.500,79	83.755.715,28	83.755.715,28	23.158.181,84	23.158.181,84	7,92	268.979.318,95	
SUPERAVIT (XIII)							1.586.734,61			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	261.390.868,20	30.746.632,59	292.137.500,79	83.755.715,28	83.755.715,28	23.158.181,84	24.744.916,45	8,47	267.392.584,34	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% (g+h)/f	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS				
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	6.850.000,00	0	6.850.000,00	925.048,42	925.048,42	467.095,04	467.095,04	0	6,81	6.382.904,96
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	6.850.000,00	0	6.850.000,00	925.048,42	925.048,42	467.095,04	467.095,04	0	6,81	6.382.904,96

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.


 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	254.600.868,20	285.347.500,79	82.834.044,53	82.834.044,53	22.694.464,47	22.694.464,47	0,00	97,99	7,95	262.653.036,32
Legislativa	1.410.000,00	1.410.000,00	98.173,40	98.173,40	98.173,40	98.173,40	0,00	0,42	6,96	1.311.826,60
Executiva	6.950.000,00	6.950.000,00	596.461,74	596.461,74	376.823,28	376.823,28	0,00	1,62	5,42	6.573.176,72
Judiciária	2.028.000,00	2.028.000,00	768.436,12	768.436,12	203.781,12	203.781,12	0,00	0,87	10,04	1.824.218,88
Administrativa	11.702.201,00	11.702.201,00	4.494.607,74	4.494.607,74	1.441.030,64	1.441.030,64	0,00	6,22	12,31	10.261.170,36
Operações de Manutenção e Conservação de Bens e Serviços	5.228.000,00	5.228.000,00	1.697.281,42	1.697.281,42	440.994,57	440.994,57	0,00	1,90	8,43	4.787.005,43
Operações de Manutenção de Equipamentos e Veículos	127.000,00	127.000,00	24.280,00	24.280,00	8.060,00	8.060,00	0,00	0,03	6,34	118.940,00
Operações de Manutenção de Obras e Instalações	72.000,00	72.000,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Operações de Manutenção de Serviços de Saúde	170.000,00	772.629,59	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.629,59
Operações de Manutenção de Serviços de Segurança Pública	118.400,00	118.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.400,00
Operações de Manutenção de Serviços de Defesa Civil	2.771.000,00	3.116.875,96	817.477,74	817.477,74	422.409,19	422.409,19	0,00	1,82	13,55	2.694.466,77
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência Social	59.000,00	59.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	2.746.851,00	2.746.851,00	974.109,39	974.109,39	571.952,27	571.952,27	0,00	2,46	20,82	2.174.898,73
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência à Pessoa com Deficiência	84.010,00	84.010,00	28,99	28,99	28,99	28,99	0,00	0,00	0,03	83.981,01
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência à Pessoa com Deficiência - Portador de Deficiência	151.145,00	151.145,00	68,08	68,08	68,08	68,08	0,00	0,00	0,04	151.076,92
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência à Pessoa com Deficiência - Assistência a Criança e ao Adolescente	4.389.667,00	4.389.667,00	74.193,49	74.193,49	15.020,59	15.020,59	0,00	0,06	0,34	4.374.646,41
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência Comunitária	1.277.955,94	1.277.955,94	463.612,67	463.612,67	138.222,09	138.222,09	0,00	0,59	10,81	1.139.733,85
Operações de Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição	196.300,00	196.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.300,00
Saúde	46.080.065,00	45.154.498,67	12.545.361,41	12.545.361,41	6.420.223,44	6.420.223,44	0,00	27,72	14,21	38.734.275,23
Atenção Básica	2.536.000,00	2.536.000,00	2.136.238,78	2.136.238,78	183.577,84	183.577,84	0,00	0,79	7,23	2.352.422,16
Operações de Manutenção de Serviços de Vigilância Sanitária	1.140.000,00	1.140.000,00	215.812,27	215.812,27	152.741,71	152.741,71	0,00	0,65	13,39	987.258,29
Operações de Manutenção de Serviços de Vigilância Epidemiológica	1.584.000,00	1.584.000,00	189.077,42	189.077,42	124.046,86	124.046,86	0,00	0,53	7,83	1.459.953,14
Trabalho	720.000,00	720.000,00	284.320,00	284.320,00	26.610,00	26.610,00	0,00	0,11	3,89	693.390,00
Educação	2.442.225,00	2.442.225,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14.603,40	14.603,40	0,00	0,06	0,59	2.427.621,60
Alimentação e Nutrição	58.914.660,00	59.795.689,98	16.635.038,20	16.635.038,20	5.551.931,51	5.551.931,51	0,00	23,97	9,28	54.243.758,47
Educação Infantil	18.944.220,00	20.278.355,39	4.135.855,76	4.135.855,76	1.800.900,18	1.800.900,18	0,00	7,77	8,88	18.477.455,21
Educação de Jovens e Adultos	83.300,00	83.300,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,25	72,02	23.300,00
Educação Especial	562.500,00	562.500,00	82.927,98	82.927,98	38.040,84	38.040,84	0,00	0,16	6,76	524.459,16
Educação Difusa Cultural	714.455,00	714.455,00	216.622,42	216.622,42	85.260,63	85.260,63	0,00	0,36	11,93	629.194,37
Urbanismo	5.578.000,00	5.578.000,00	2.055.655,30	2.055.655,30	573.107,84	573.107,84	0,00	2,47	10,27	5.004.892,16
Infra-estrutura Urbana	7.665.350,00	9.065.350,00	7.447.937,94	7.447.937,94	2.987.426,18	2.987.426,18	0,00	12,90	32,95	6.077.923,82
Serviços Urbanos	10.583.000,00	10.583.000,00	9.391.035,59	9.391.035,59	175.197,43	175.197,43	0,00	0,75	1,65	10.407.802,57
Transportes Coletivos Urbanos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitacão	20.930.105,00	20.930.105,00	9.613.814,37	9.613.814,37	52.445,35	52.445,35	0,00	0,22	0,25	20.877.659,65
Saneamento	28.118.528,00	55.227.056,00	79.081,85	79.081,85	22.329,60	22.329,60	0,00	0,09	0,04	55.204.726,40
Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.302.000,00	1.302.000,00	169.512,68	169.512,68	91.044,77	91.044,77	0,00	0,39	6,99	1.210.955,23
Encargos Especiais	6.624.000,00	6.624.000,00	5.941.371,78	5.941.371,78	618.412,67	618.412,67	0,00	2,67	9,33	6.005.587,33
Reserva de Contingência	266.930,26	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.930,26
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	6.790.000,00	6.790.000,00	921.670,75	921.670,75	463.717,37	463.717,37	0,00	2,00	6,82	6.326.282,63
TOTAL	261.390.868,20	292.137.500,79	83.755.715,28	83.755.715,28	23.158.181,84	23.158.181,84	0,00	100,00	7,92	268.979.318,95

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)				
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)										
Essencial à Justiça	7.000,00	7.000,00	943,37	943,37	445,26	445,26	0,00	0,09	6,36	6.554,74
Administrativa	291.600,00	291.600,00	53.704,69	53.704,69	26.864,72	26.864,72	0,00	5,79	9,21	264.735,28
Operações de Manutenção e Conservação de Bens e Serviços	140.000,00	140.000,00	16.931,67	16.931,67	8.481,72	8.481,72	0,00	1,82	6,05	131.518,28
Segurança Pública	140.000,00	140.000,00	24.348,21	24.348,21	12.226,08	12.226,08	0,00	2,63	8,73	127.773,92
Assistência Social	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Operações de Manutenção de Serviços de Assistência Comunitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Saúde	1.730.000,00	1.730.000,00	236.362,41	236.362,41	118.139,02	118.139,02	0,00	25,47	6,82	1.611.860,98
Atenção Básica	57.000,00	57.000,00	10.436,09	10.436,09	5.146,47	5.146,47	0,00	1,10	9,02	51.853,53
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	9.084,65	9.084,65	4.526,21	4.526,21	0,00	0,97	6,46	65.473,79
Educação	2.831.000,00	2.831.000,00	367.278,58	367.278,58	185.279,43	185.279,43	0,00	39,95	6,54	2.645.720,57
Educação Fundamental	1.241.400,00	1.241.400,00	172.554,72	172.554,72	87.563,58	87.563,58	0,00	18,88	7,05	1.153.836,42
Educação Infantil	23.000,00	23.000,00	3.241,65	3.241,65	1.625,42	1.625,42	0,00	0,35	7,06	21.374,58
Educação Especial	108.000,00	108.000,00	17.212,21	17.212,21	8.606,91	8.606,91	0,00	1,85	7,96	99.393,09
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	6.678,38	6.678,38	3.342,31	3.342,31	0,00	0,72	8,35	36.657,69
Desporto e Lazer	18.000,00	18.000,00	2.894,12	2.894,12	1.470,24	1.470,24	0,00	0,31	8,16	16.529,76
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	6.790.000,00	6.790.000,00	921.670,75	921.670,75	463.717,37	463.717,37	0,00	100,00	6,82	6.326.282,63

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$

1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/200	Ate o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	217.146.110,20	24.205.183,21	24.205.183,21	38.640.074,69
RECEITAS TRIBUTARIAS	38.678.800,00	4.106.671,18	4.106.671,18	7.349.772,43
IPTU	10.000.000,00	1.217.075,94	1.217.075,94	3.792.829,60
ISS	21.000.000,00	1.710.565,22	1.710.565,22	2.515.055,15
ITBI	0,00	49.180,60	49.180,60	109.447,20
IRRF	4.700.000,00	768.141,30	768.141,30	845.245,11
Outras Receitas Tributarias	2.978.800,00	361.708,12	361.708,12	87.195,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.201.733,94
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	1.706.805,56
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	494.928,38
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	25.160,00	3.160,94	3.160,94	3.000,00
Receita Patrimonial	2.368.905,00	227.975,18	227.975,18	710.603,26
(-) Aplicacoes Financeiras	2.343.745,00	224.814,24	224.814,24	707.603,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	166.230.550,20	17.970.989,39	17.970.989,39	26.684.305,72
FPM	41.817.674,00	3.079.856,41	3.079.856,41	6.307.995,58
ICMS	52.642.263,00	6.411.643,74	6.411.643,74	8.089.789,69
Convenios	390.601,00	32.994,72	32.994,72	1.030.838,94
Outras Transferencias Correntes	91.712.034,00	10.848.931,22	10.848.931,22	14.324.096,62
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	-20.332.021,80	-2.402.436,70	-2.402.436,70	-3.068.415,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.211.600,00	2.124.361,70	2.124.361,70	2.401.262,60
Divida Ativa	8.094.000,00	919.822,82	919.822,82	1.044.275,61
Diversas Receitas Correntes	4.117.600,00	1.204.538,88	1.204.538,88	1.356.986,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.507.133,00	314.919,00	314.919,00	470.000,00
Operacoes de Credito (III)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	43.507.133,00	314.919,00	314.919,00	470.000,00
Convenios	43.507.133,00	314.919,00	314.919,00	470.000,00
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	43.507.133,00	314.919,00	314.919,00	470.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	260.653.243,20	24.520.102,21	24.520.102,21	39.110.074,69

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009		EM 2008		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	187.190.337,04	20.010.096,27	20.010.096,27	0,00	22.416.024,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	109.591.691,33	15.231.368,09	15.231.368,09	0,00	15.347.356,57	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.598.645,71	4.778.728,18	4.778.728,18	0,00	7.068.667,67	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	187.190.337,04	20.010.096,27	20.010.096,27	0,00	22.416.024,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	104.680.233,49	3.148.085,57	3.148.085,57	0,00	2.662.843,47	0,00
Investimentos	101.028.233,49	2.520.176,55	2.520.176,55	0,00	2.202.508,07	0,00
Inversoes Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	3.797,81	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	3.797,81	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	3.630.000,00	627.909,02	627.909,02	0,00	456.537,59	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	101.050.233,49	2.520.176,55	2.520.176,55	0,00	2.206.305,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	266.930,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	288.507.500,79	22.530.272,82	22.530.272,82	0,00	24.622.330,12	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-27.854.257,59	1.989.829,39	1.989.829,39		14.487.744,57	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.638.104,59		2.122.681,60	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	23.669.000,00

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO
 RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 31 Dez 2008 (b)	Em 28 Fev 2009 (c)
Divida Consolidada (I)	10.116.281,15	10.116.281,15	9.497.868,48
Deducoes (II)	38.885.414,20	38.885.414,20	42.074.639,55
Ativo Disponivel	53.369.547,02	53.369.547,02	59.012.446,85
Haveres Financeiros	74.833,78	74.833,78	117.571,98
(-) Restos a Pagar Processados	14.558.966,60	14.558.966,60	17.055.379,28
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-28.769.133,05	-28.769.133,05	-32.576.771,07
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	7.342.034,91	7.442.051,33	7.086.600,08
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-36.111.167,96	-36.211.184,38	-39.663.371,15

ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Resultado Nominal	-3.452.186,77	-3.552.203,19

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	745.000,00

REGIME PREVIDENCIARIO

ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 31 Dez 2008 (b)	Em 28 Fev 2009 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Deducoes (VIII)	23.006.023,28	23.006.023,28	24.872.338,48
Ativo Disponivel	3.266,83	3.266,83	15.318,32
Investimentos	23.220.319,12	23.220.319,12	24.906.078,63
Haveres Financeiros	1.868,61	1.868,61	1.868,61
(-) Restos a Pagar Processados	219.431,28	219.431,28	50.927,08
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-23.006.023,28	-23.006.023,28	-24.872.338,48
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-23.006.023,28	-23.006.023,28	-24.872.338,48



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$

1,00

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	8.841.800,00	8.845.419,03	1.661.573,51	1.661.573,51	1.145.738,66
RECEITAS CORRENTES	8.841.800,00	8.845.419,03	1.661.573,51	1.661.573,51	1.145.738,66
Receita de Contribuicoes	6.541.800,00	6.545.419,03	1.166.435,40	1.166.435,40	848.826,94
Pessoal Civil	6.541.800,00	6.545.419,03	1.166.435,40	1.166.435,40	848.826,94
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	6.540.000,00	6.540.000,00	1.166.190,18	1.166.190,18	848.826,94
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	1.800,00	5.419,03	245,22	245,22	
Receita Patrimonial	2.300.000,00	2.300.000,00	495.138,11	495.138,11	296.911,72
Receitas de Valores Mobiliarios	2.300.000,00	2.300.000,00	495.138,11	495.138,11	296.911,72
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)					
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS(IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(I+II+IV)	15.691.800,00	15.695.419,03	3.038.616,32	3.038.616,32	2.003.717,28

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2009		EM 2008		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(7)	7.718.000,00	7.718.000,00	777.641,80	777.641,80		464.231,64	
ADMINISTRACAO	328.000,00	328.000,00	15.573,91	15.573,91		31.931,85	
Despesas Correntes	308.000,00	308.000,00	15.573,91	15.573,91		29.331,85	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00				2.600,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	7.390.000,00	7.390.000,00	762.067,89	762.067,89		432.299,79	
Pessoal Civil	7.390.000,00	7.390.000,00	762.067,89	762.067,89		432.299,79	
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	327.388,51	327.388,51		298.479,93	
Pensos	800.000,00	800.000,00	118.150,06	118.150,06		105.136,86	
Outros Beneficios Previdenciarios	3.590.000,00	3.590.000,00	316.529,32	316.529,32		28.683,00	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)							
RESERVA DO RPPS (IX)	7.000.000,00	7.000.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (X)=(VI + VII + VIII)	14.718.000,00	14.718.000,00	777.641,80	777.641,80	464.231,64		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (V - IX)	973.800,00	977.419,03	2.260.974,52	2.260.974,52	1.539.485,64		

LDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	JANEIRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	188.127,48	15.318,32	3.266,83
Investimentos	24.386.314,95	24.906.078,63	23.220.319,12

RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS CORRENTES	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62
Receita de Contribuicoes	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62
Pessoal Civil	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62
Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62
RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS	6.850.000,00	6.850.000,00	1.377.042,81	1.377.042,81	857.978,62

DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2009		EM 2008			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO GERAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS								

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao sequeadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsao Inicial da Receita	---	276.263.388,20
Previsao Atualizada da Receita	---	281.692.407,23
Receitas Realizadas	35.837.847,07	35.837.847,07
Deficit Orcamentario	---	---
Saldos de Exercicios Anteriores	---	3.638.104,59
DESPESAS		
Dotacao Inicial	---	276.108.868,20
Creditos Adicionais	---	30.746.632,59
Dotacao Atualizada	---	306.855.500,79
Despesas Empenhadas	84.645.976,48	84.645.976,48
Despesas Liquidadas	24.973.511,16	24.973.511,16
Superavit Orcamentario	---	10.864.335,91
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	84.645.976,48	84.645.976,48
Despesas Liquidadas	24.973.511,16	24.973.511,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		204.689.810,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos		
Receitas Previdenciarias (IV)	3.038.616,32	3.038.616,32
Despesas Previdenciarias (V)	777.641,80	777.641,80
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	2.260.974,52	2.260.974,52

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado ate	% em Relacao a
	Metas Fiscais da LDO (a)	o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal	745.000,00	-6.270.039,65	-8,41
Resultado Primario	23.669.000,00	10.772.292,58	0,45

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.558.966,60	4.634,06	11.992.079,30	2.562.253,24
Poder Legislativo				0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.320.922,16	68.695,50	3.459.706,98	10.792.519,68
Poder Legislativo	86.894,84	0,00	86.894,84	0,00
TOTAL	28.966.783,60	73.329,56	15.538.681,12	13.354.772,92

 Maria Ruth Banholzer
Prefeita

 Fabio dos Santos Amaral
CRC 1SP 217915/O-7
CN-SIFPM
MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Período de Referência: MARÇO/2008 A FEVEREIRO/2009

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2009
	MARÇO/2008	ABRIL/2008	MAIO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVEREIRO/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributaria														
IPTU	521.900,53	495.093,65	397.296,77	400.026,01	391.591,73	411.774,03	671.766,82	445.061,45	446.273,99	469.078,41	478.137,94	738.938,00	5.866.939,33	10.000.000,00
ISS	1.436.856,85	1.305.491,73	1.673.215,56	1.633.678,40	2.007.844,04	1.760.223,63	1.840.663,72	1.967.204,77	1.809.868,01	1.570.838,89	1.39.726,33	139.726,33	19.220.423,90	21.000.000,00
ITBI	71.450,75	117.371,50	272.063,49	42.418,07	220.165,43	127.963,32	88.656,24	64.899,67	51.513,82	134.587,49	36.289,52	12.891,08	1.240.270,38	0,00
Outras Receitas Tributarias	384.703,14	550.173,03	506.181,18	542.191,16	522.566,22	517.078,05	513.874,30	496.490,26	523.448,56	393.401,44	1.015.366,20	114.483,22	6.079.956,76	7.678.800,00
Receitas de Contribuicoes	1.135.828,29	978.548,62	1.083.015,84	1.055.567,91	1.087.073,75	1.094.272,33	1.122.172,72	1.106.107,63	1.143.407,46	1.106.093,37	0,00	0,00	10.912.087,92	0,00
Receita Patrimonial	380.759,64	421.812,28	375.733,15	348.524,58	950.608,37	-41.309,68	426.070,32	442.514,62	430.793,48	584.627,34	226.300,78	1.674,40	4.548.109,28	2.368.905,00
Receita Servicos	23.400,00	590.617,76	-575.004,20	4.454,70	3.400,00	45.676,25	1.916,00	402.098,50	3.800,00	13.575,50	5.559,00	0,00	519.493,51	100.400,00
Transferencias Correntes														
Cota-Parte do FPM	2.598.962,32	3.012.533,71	3.169.680,39	2.732.750,48	2.474.411,24	3.024.530,89	2.663.548,32	2.534.994,94	3.212.350,36	4.929.650,85	3.079.856,41	0,00	33.433.269,91	41.817.674,00
Cota-Parte do ICMS	3.539.683,76	4.605.466,06	4.276.593,71	4.178.772,17	4.936.881,42	4.569.413,53	5.487.713,19	4.531.630,58	4.518.080,44	4.883.245,70	3.791.446,90	2.620.196,84	51.939.124,30	52.642.263,00
Cota-Parte do IPVA	865.061,01	318.556,72	242.466,49	298.170,68	277.897,19	263.919,35	296.329,94	285.943,43	229.357,20	312.824,15	2.191.842,54	256.095,77	5.838.464,47	6.100.000,00
Cota-Parte do ITR	9,62	0,00	0,00	159,81	0,00	10,65	73,95	1.384,75	182,89	96,98	119,97	0,00	2.038,52	5.000,00
Transferencias da LC 87/1996	106.835,31	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	35.611,77	0,00	462.393,66	470.000,00
Transferencias do FUNDEB	3.545.892,75	4.177.567,88	3.853.084,47	3.722.085,54	3.851.139,11	4.491.441,09	4.755.882,80	3.839.574,87	3.998.852,76	4.275.567,41	5.546.072,90	566.272,95	46.623.434,44	56.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	2.773.064,11	1.764.506,69	3.680.990,84	2.219.608,71	4.789.600,85	4.886.879,69	1.703.392,40	-6.279.045,99	1.913.884,78	2.127.421,34	1.778.147,29	508.322,10	21.866.772,81	29.527.635,00
Outras Receitas Correntes	866.548,97	899.612,01	774.772,49	765.738,36	1.327.501,96	925.913,77	1.075.555,98	1.196.585,64	1.731.630,26	1.001.928,37	1.481.054,47	637.748,23	12.684.590,51	12.111.200,00
DEDUÇÕES (II)														
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servido														
Servidor	363.413,30	374.522,14	375.538,24	376.696,94	384.766,54	383.566,00	392.478,40	393.307,83	395.870,27	398.735,70	0,00	0,00	3.838.895,36	0,00
Receitas Transf Intrag Adm Distind e Fund	512.299,16	442.598,59	443.927,79	445.202,25	454.494,72	453.206,87	463.610,77	465.084,06	467.190,59	471.330,62	0,00	0,00	4.618.945,42	0,00
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.267.140,55	1.453.090,19	1.411.922,01	1.321.416,24	1.408.600,87	1.442.352,65	1.548.521,07	1.348.846,68	1.462.819,95	1.572.023,57	1.827.178,17	575.256,53	16.639.170,48	20.332.021,80
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	16.108.104,04	17.002.752,49	17.534.313,91	15.836.442,92	20.628.430,95	20.148.861,40	18.198.178,04	8.737.277,27	17.880.511,73	19.635.488,24	19.408.907,06	5.021.090,39	196.140.358,44	219.489.855,20

 Maria Ruth Banholzer
Prefeita

 Fabio dos Santos Amaral
CRC 1SP 217915/O-7



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	3.000.000,00	2.897,36	2.997.102,64

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	104.700.233,49	3.148.085,57		101.552.147,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	104.700.233,49	3.148.085,57	0,00	101.552.147,92

RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)

(a-d)

-101.700.233,49

(b)-(e+f)

-3.145.188,21

(c-g)

-98.555.045,28

Maria Ruth Banholzer
 Prefeita

Fabio dos Santos Amaral
 CRC 1SP 217915/O-7

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
 Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.894,84	0,00	86.894,84	0,00	
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	3.259,26	203.060,17	0,00	190.744,06	15.575,37	0,00	50.492,24	0,00	10.028,88	40.463,36
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	275.226,22	0,00	265.266,41	9.959,81	0,00	75.132,39	0,00	35.840,00	39.292,39
SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURISDICCIONAIS	0,00	92.561,71	0,00	90.414,80	2.146,91	2.700,00	104.581,51	0,00	84.646,22	22.635,29
SECRETARIA DA RECEITA	121,85	189.593,31	0,00	176.276,87	13.438,29	0,00	470.740,11	0,00	389.385,52	81.354,59
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0,00	96.850,52	0,00	82.423,52	14.427,00	0,00	67.305,42	0,00	6.290,37	61.015,05
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	133.501,53	4.634,06	124.207,73	4.659,74	0,00	32.018,97	0,00	11.980,83	20.038,14
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	95.725,68	0,00	84.694,70	11.030,98	3.293.572,84	2.171.428,15	0,00	74.027,79	5.390.973,20
SECRETARIA DE DES.URBANO E MEIO AMBIENTE	7.444,66	1.214.265,45	0,00	476.684,43	745.025,68	601.588,16	1.781.501,31	0,00	603.874,08	1.779.215,39
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	0,00	483.388,78	0,00	467.216,25	16.172,53	57.324,04	235.214,39	0,00	61.868,91	230.669,52
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	15.926,69	6.474.799,99	0,00	5.962.044,53	528.682,15	1.179.836,26	1.901.458,91	0,00	1.383.785,84	1.697.509,33
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	54.965,96	0,00	50.602,19	4.363,77	0,00	74.286,71	0,00	1.651,50	72.635,21
SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	4.199,33	4.635.372,48	0,00	3.459.287,37	1.180.284,44	203.007,90	1.356.775,55	3.990,95	314.386,01	1.241.406,49
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	261,2	359.010,53	0,00	342.785,16	16.486,57	0,00	161.957,30	0,00	46.645,58	115.311,72
TOTAL DA PREFEITURA	31.212,99	14.308.322,33	4.634,06	11.772.648,02	2.562.253,24	5.338.029,20	8.482.892,96	3.990,95	3.024.411,53	10.792.519,68
ADMINISTRACAO INDIRETA										
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI	0,00	219.431,28	0,00	219.431,28	0,00	0,00	500.000,00	64.704,55	435.295,45	0,00
TOTAL	31.212,99	14.527.753,61	4.634,06	11.992.079,30	2.562.253,24	5.338.029,20	9.069.787,80	68.695,50	3.546.601,82	10.792.519,68

Maria Ruth Banholzer
 Prefeita

Fabio dos Santos Amaral
 CRC 1SP 217915/O-7



Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

O Diretor do Departamento torna Público:

A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Mercaria R. D. Ltda – ME – Processo nº 5533/09.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Daniel Alberto de Oliveira – ME – Processo nº 2466/09.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ – CADASTRO:

Razão Social : Brasília Logística Ltda – Processo nº 3919/09, Comercial de Alimentos Grande Giro Ltda – Processo nº 36152/08.

INDEFERIMENTO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Fernanda Rodrigues Miguel – Processo nº 1285/09, Cleia Venturi – ME – Processo nº 0481/06, Alex da Silva Lima Gás – ME – Processo nº 4854/09, Lira Pizzaria Ltda – ME – Processo nº 0470/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Ademir Bueno de Moraes – ME – Processo nº 0440/08, Sobhie Ahmad Saleh – ME – Processo nº 0490/08, Maria Imaculada da Silva Machado – ME – Processo nº 0451/08, Alex da Silva Lima Gás – ME – Processo nº 4854/09, Lira Pizzaria Ltda – ME – Processo nº 0470/08, Drogaria German Ltda – Processo nº 2599/01.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : João Alberto Reche Álvares Junior – ME – Processo nº 0596/07, Érika Tami Gonçalves de Oliveira – Processo nº 5630/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO:

Razão Social : Blanver Farmoquímica Ltda – Processo nº 0187/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Itamed Clínica Médica S/C Ltda – Processo nº 1436/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO REFERENTE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Puras do Brasil Sociedade Anônima – CEVS 352250507-562-000002-1-3 – Processo nº 0525/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Recanto São Judas Restaurante e Lanchonete Itapevi Ltda – CEVS – 352250507-561-000059-1-6 – Processo nº 0491/08.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

A Cia. Municipal de Teatro apresenta:

A PAIXÃO

Dias 2,3,4 e 5 de abril
às 19h30

ENTRADA FRANCA

Local:

Espaço Cultural 930

Rodovia Rene Benedito da Silva, 930
(Sentido Santa Rita)

Informações: 4141-0403

Realização:

Prefeitura de Itapevi
Secretaria de Educação e Cultura
Departamento de Cultura



EDUCADORES RECEBEM ORIENTAÇÕES EM PRIMEIROS SOCORROS DO SAMU



Profissionais do SAMU de Itapevi iniciaram na última semana um curso voltado à prestação de orientações básicas a educadores da rede municipal de ensino. O

curso tem duração de 24 horas (seis horas diárias em quatro dias) e visa preparar os profissionais que lidam com crianças a prestar os primeiros socorros em casos de acidentes.

A primeira aula, realizada na quarta-feira (18), foi marcada pela apresentação do funcionamento do SAMU em Itapevi, iniciada no atendimento telefônico, durante o qual realizam a triagem de cada caso, orientando as pessoas sobre como proceder até a chegada da unidade, caso seja necessária.

Nas próximas aulas, os educadores receberão noções de atendimento em primeiros socorros, aprendendo na prática com os instrutores do SAMU. De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, o curso já havia sido ministrado em 2008, estendendo informações a cerca de

60 educadores.

A proposta é estender informações importantes sobre primeiros socorros a outros profissionais, além de educadores. Além disso, a secretaria se empenha em garantir maior qualificação sobre o tema aos profissionais da saúde em Itapevi.

Durante o mês de fevereiro, o SAMU atendeu a um total de 795 ocorrências em Itapevi. Entre os casos mais atendidos estão as ocorrências clínicas a adultos (507), obstetria (81), pediatria (78) e acidentes de trânsito (58). Para acionar o serviço, o usuário deve discar 192.

